



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 26 de Julho de 2022, a sua 25.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que estabelece o regime jurídico de perdão de multas e redução de juros de mora dos contribuintes do Sistema de Segurança Social Obrigatória na Província de Cabo Delgado.

O Decreto visa conceder o perdão de multas e redução de juros de mora dos contribuintes do Sistema de Segurança Social Obrigatória no âmbito da mitigação dos efeitos do terrorismo, aplicando-se a todas as entidades empregadoras, bem como aos trabalhadores por conta própria que tenham interesse em aderir ao processo e que estejam sedeados na Província de Cabo Delgado.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A implementação da Tabela Salarial Única (TSU) e o pagamento de salários do presente mês de Julho;
- A implementação do Plano Nacional de Acção para o Combate as Piores Formas de Trabalho Infantil de 2021 até ao I Semestre de 2022;
- O Balanço do Sub-sector de Insumos Agrícolas em 2021/2022;
- A preparação da Conferência Regional da Floresta do Miombo, a realizar-se nos dias 4 e 5 de Agosto de 2022, na Cidade de Maputo;
- O Relatório de Actividades referente ao ano 2021, no âmbito da Implementação da Estratégia de Resposta ao HIV-SIDA na Função Pública II, 2020-2022;
- As Celebrações do Dia 7 de Setembro, com a Cerimónia Central na Cidade de Xai-Xai, Província de Gaza;
- O ponto de situação do Projecto de Construção do Centro Cultural Moçambique-China;
- Os programas financiados por parceiros de cooperação nas Autarquias Locais.

Maputo, aos 26 de Julho de 2022